



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 65/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N. 8/2022**

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**, Prefeito Municipal **RESOLVE RETIFICAR O EDITAL DE LICITAÇÃO** na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**.

A presente licitação tem por finalidade a seleção e contratação de Entidade sem fins econômicos para a exploração dos espaços do Centro Comunitário Paróquia Santo Antônio de Pádua, da Rua Madre Maria Theodora, Rua José Bortolaci e Rua Sete de Setembro, destinados para exposição e comércio na **22ª Festa Catarinense do Chimarrão**, conforme especificações a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 Existindo qualquer alteração no Edital, durante a vigência do prazo correspondente, implicitamente, o mesmo será prorrogado por igual número de dias. Para divulgação das alterações, será utilizado o mesmo meio de divulgação deste Edital.

13.2 Serão aceitos pagamentos antecipados a data prevista na Cláusula VI, item 01 do Edital.

13.3 A Comissão de Licitações instalará a seção de abertura do Edital de Concorrência, cabendo ao Presidente da Comissão a função de coordenar todo o processo, devendo observar as disposições aqui estabelecidas, bem como, decidir quanto às dúvidas ou omissões.

13.4 Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, o interessado deverá solicitar junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, localizado na Rua Madre Maria Theodora, n. 264, Centro, na cidade de Ponte Serrada/SC, ou pelo telefone 49- 3435-6014 ou 3435-6021.

13.5 E para que ninguém alegue desconhecimento do presente edital, é o mesmo publicado em resumo no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Diário Catarinense e disponibilizado na íntegra no site: [www.ponteserrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrada.sc.gov.br).

13.6 Os estandes destinados a Prefeitura Municipal, AMAI, Câmara de Vereadores, Assembleia Legislativa, Epagri, ADR, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e outros órgãos/entidades autorizadas pela comissão Central da 22ª Festa Catarinense do Chimarrão, não deverão ser comercializados.

**LEIA-SE:**

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: [licitacao@ponteserrada.sc.gov.br](mailto:licitacao@ponteserrada.sc.gov.br) e [licitacaoponteserrada@gmail.com](mailto:licitacaoponteserrada@gmail.com)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**13.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 Existindo qualquer alteração no Edital, durante a vigência do prazo correspondente, implicitamente, o mesmo será prorrogado por igual número de dias. Para divulgação das alterações, será utilizado o mesmo meio de divulgação deste Edital.

13.2 Serão aceitos pagamentos antecipados a data prevista na Cláusula VI, item 01 do Edital.

13.3 A Comissão de Licitações instalará a seção de abertura do Edital de Concorrência, cabendo ao Presidente da Comissão a função de coordenar todo o processo, devendo observar as disposições aqui estabelecidas, bem como, decidir quanto às dúvidas ou omissões.

13.4 Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, o interessado deverá solicitar junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, localizado na Rua Madre Maria Theodora, nº 264, Centro, na cidade de Ponte Serrada-SC, ou pelo telefone 49- 3435-6014 ou 3435-6021.

13.5 E para que ninguém alegue desconhecimento do presente edital, é o mesmo publicado em resumo no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Diário Catarinense e disponibilizado na íntegra no site: [www.ponteserrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrada.sc.gov.br).

13.6 O estande destinado a Prefeitura Municipal autorizada pela Comissão Central da 22ª Festa Catarinense do Chimarrão, não deverão ser comercializados.

**3. PERMANECE INALTERADA A DATA DO CERTAME PARA.**

As demais informações permanecem sem alteração.

Outras informações pelo fone (49) 3435- 6014 pelo site <http://www.ponteserrada.sc.gov.br>.

Ponte Serrada/SC, 21 de junho de 2022.

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**  
**Prefeito Municipal**